



JANDIRA



Veículos receberão adesivagem e equipamentos para iniciar serviços nas ruas

Guarda Municipal de Jandira recebe duas novas viaturas

Prefeitura inicia obras de ampliação da Base do SAMU da cidade

Medida visa ampliar capacidade e qualidade no atendimento aos moradores nos serviços de urgência e emergência



Desfile Cívico do Dia da Independência reúne centenas de pessoas

Escolas, setores municipais, militares e outros grupos homenagearam o Brasil na quinta-feira (07 de setembro)



Atos Oficiais

Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 60-17 (Presencial) - Processo nº 11625/17

Objeto: Aquisição de Garrações Retornáveis Vazios para Envase de Água Mineral, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. A Pregoeira e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes às **09:00** horas do dia **06/09/2017**, na Prefeitura Municipal de Jandira, sito a rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – SP. O edital encontra-se disponível gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br e também para aquisição na íntegra mediante o pagamento da taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais) no mesmo endereço (Setor de Licitações). Informações: (11) 4619.8274. Valdirene Nunes de Trindade – Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO Nº 52-17 (Presencial) - Processo nº 10.847/17

Objeto: Aquisição de Equipamento de Raio X e Processadora de Raio X para o Pronto Atendimento Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira e Equipe de Apoio fazem saber que, será RETOMADA, a sessão pública da licitação retro citada, no dia **05/09/2017** às **14:00** horas, na Prefeitura Municipal de Jandira, sito a rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – SP. Informações: (11) 4619.8274. Valdirene Nunes de Trindade – Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 62-17 (Presencial) - Processo nº 12383/17

Objeto: Aquisição de ÔNIBUS rodoviário e escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. O Pregoeiro e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes às **09:00** horas do dia **13/09/2017**, na Prefeitura Municipal de Jandira, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – SP. O edital encontra-se disponível gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br e também para aquisição na íntegra mediante o pagamento da taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais) no mesmo endereço (Setor de Licitações). Informações: (11) 4619-8250. Hamilton César de Paula Roza – Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 63-17 (Presencial) - Processo nº 11300/17

Objeto: Contratação de serviço veterinário especializado em esterilização de Cães e Gatos, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A Pregoeira e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes às **09:00** horas do dia **15/09/2017**, na Prefeitura Municipal de Jandira, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – SP. O edital encontra-se disponível gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br e também para aquisição na íntegra mediante o pagamento da taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais) no mesmo endereço (Setor de Licitações). Informações: (11) 4619-8528. Magali Aparecida Mereu de Rossi – Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 50-17 (Presencial) - Processo nº 9948/17 - RETIFICADO

Objeto: Implantação de Registro de Preços para fornecimento de Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, em atendimento a diversas Secretarias. O Pregoeiro e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se reaberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes às **09:00** horas do dia **14/09/2017**, na Prefeitura Municipal de Jandira, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – SP. O edital retificado encontra-se disponível gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br e também para aquisição na íntegra mediante o pagamento da taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais) no mesmo endereço (Setor de Licitações). Informações: (11) 4619-8250. Hamilton César de Paula Roza – Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 54-17 (Presencial) - Processo nº 9758/17

Objeto: Contratação de empresa para adaptação e caracterização de veículo oficial em viatura para patrulhamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública. A Pregoeira e Equipe de Apoio fazem saber que, devido à ausência de interessados a licitação foi declarada DESERTA. Portanto acha-se reabertura nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data para entrega e abertura dos envelopes às **15:00** horas do dia **06/09/2017**, na Prefeitura Municipal de Jandira, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – SP. O edital retificado encontra-se disponível gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br e também para aquisição na íntegra mediante o pagamento da taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais) no mesmo endereço (Setor de Licitações). Informações: (11) 4619-8250. Hamilton César de Paula Roza – Pregoeiro.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 12544/17 - Objeto:** Locação de imóvel a Rua Francisco José Silveira, nº 218, Sagrado Coração, Jandira, SP, para a continuidade da instalação da EMEB Olímpia Marques - Secretaria de Educação. Afigurando-me que o processo epígrafado encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo na instauração do processo, RATIFICO o procedimento de que se cogita, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/93 e alterações, em favor do locador Ronaldo Ramos da Silva - R\$3.000,00/mês - 12 meses. **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA** – Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 03-16 - Processo nº. 11.471/16.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de otimização do sistema de iluminação pública em diversas Ruas do Município de Jandira, com substituição das luminárias de lâmpadas vapor metálica/sódio (existentes) por luminárias de tecnologia LED, com fornecimento de materiais, de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, em atendimento a Secretaria de Habitação e Planejamento. A Prefeitura do Município de Jandira, através da Comissão Permanente de Licitações (COPEL) torna público que houve interposição de recursos pela empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA contra a decisão da Copel em habilitar todas as empresas participantes do certame. O processo e o recurso encontram-se à disposição para vistas no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Manoel Alves Garcia, 100, Jd. São Luiz/Jandira. LAERTE AUGUSTO DE VINCENZO SOARES - Presidente da COPEL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 64-17 (Presencial) - Processo nº 10252/17

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos para eletroterapia, cinesioterapia e material lúdico para prestar serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura. A Pregoeira e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes às **09:00** horas do dia **18/09/2017**, na Prefeitura Municipal de Jandira, sito a rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – SP. O edital encontra-se disponível gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br e também para aquisição na íntegra mediante o pagamento da taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais) no mesmo endereço (Setor de Licitações). Informações: (11) 4619.8274. Valdirene Nunes de Trindade – Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 57-17 (Presencial) - Processo nº 9998/17

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se SUSPENSA SINE DIE a licitação retro citada. A reabertura será publicada no DOE oportunamente. Valdirene Nunes de Trindade – Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 55/17 (PRESENCIAL) - Processo nº. 11745/17

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão tipo baú, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. HOMOLOGO para que surta seus efeitos legais o resultado do julgamento do Pregoeiro ficando ADJUDICADO o seu objeto nos termos do art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores em favor da empresa: VML COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 53/17 (Presencial) - Processo nº 11.231/17

Objeto: Aquisição de aparelho de ultrassom para atender ao PAM – Pronto Atendimento Municipal, em atendimento a Secretaria da Saúde. HOMOLOGO para que surta seus efeitos legais o resultado do julgamento da Pregoeira, ficando ADJUDICADO o seu objeto nos termos do art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores em favor da empresa Dental Alta Mogiana Comercio de Produtos Odontológicos Ltda. para os itens 1 e 2. **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA** – Prefeito Municipal. **31/08/2017**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA EXTRATO DE CONTRATO REF AGOSTO 2017 CONTRATO Nº 76/17 - Contratada:

Bioveter Serviços Ltda – ME – prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d’água em diversas unidades escolares - Secretaria de Educação - Valor R\$ 72.000,00 - prazo de 12 meses. **CONTRATO Nº.**

77/17 – Contratada: Thi Engenharia e Arquitetura - retomada construção da UPA - Secretaria de Saúde - Valor R\$ 1.933.000,00 – prazo 12 meses. **CONTRATO Nº. 78/17** – Contratada: Tegeda Comercial e Distribuição Ltda - fornecimento de gêneros alimentícios - Secretaria de Educação – valor R\$ 1.455,15 – prazo 3 meses. **CONTRATO Nº. 79/17** – Contratada: Universo Comercial Ltda - ME - aquisição de equipamentos de informática para implantação do E-SUS - Secretaria de Saúde - R\$ 24.850,00 - prazo 30 dias. **CONTRATO Nº. 80/17** – Contratada: Veyron Comercial Eireli - ME - aquisição de equipamentos de informática para implantação do E-SUS – Secretaria de Saúde - valor R\$ 106.496,00 – prazo 30 dias. **CONTRATO Nº. 81/17** – Tecnoevr Serviços e Soluções Ltda EPP - aquisição de equipamentos de informática para implantação do E-SUS - Secretaria de Saúde - R\$ 8.285,00 - prazo 30 dias. **CONTRATO Nº. 82/17** – Contratada: Eli Lilly do Brasil Ltda - fornecimento de Insulina Lispro - Secretaria de Saúde - 67.980,00 – prazo 05 dias. **CONTRATO Nº. 83/17** – Contratada: ESPFRUTAS Comercio de Hortifrutigranjeiros Ltda - fornecimento de gêneros alimentícios - Secretaria de Educação - Valor R\$ 724.614,46 - prazo até **26/09/2017**. **CONTRATO Nº. 84/17** – Contratada: Monteiro Engenharia e Arquitetura Ltda - EPP - reforma e adequação da EMEB Eng. Leonel de Moura Brizola e da EMEB Alegria de Viver Secretaria de Educação - Valor R\$ 110.252,97 - prazo 90 dias. **CONTRATO Nº. 85/17** – Contratada: Lettech Industria e Comercio de Equipamentos de Informática Ltda - ME – Secretaria de Saúde - valor R\$ 2.500,70 – prazo 30 dias. **CONTRATO Nº. 86/17** – Contratada: Armazem 972 Importadora e Exportação Eireli - EPP - fornecimento de generos alimentícios - Secretaria de Educação - R\$ 5.208,75 – prazo 3 meses. **CONTRATO Nº. 87/17** – Contratada: Rodoste Sinalização e Serviços Viários Ltda - ME - aquisição de placas de sinalização vertical - Secretaria de Obras - valor R\$ 37.500,00 - prazo 90 dias. **CONTRATO Nº. 88/17** – Contratada: Foccus Comercio e Importação de Artigos Educacionais Ltda - aquisição de material pedagógico - Secretaria de Educação - valor R\$ 417.312,00 – prazo 03 meses. **CONTRATO Nº. 89/17** – Contratada: Localav - Locação e Prestação de Serviços de Eireli - ME - serviços de lavanderia em fornecimento de enxoval hospitalar - Secretaria de Saúde - 28.140,00 - até **30/12/2017**. **CONTRATO Nº. 90/17** – Contratada: Uniformes Campinas EIRELI - EPP - confecção de uniformes para os funcionários do SAMU - Secretaria da Saúde - valor R\$ 20.289,98 – prazo 60 dias. **CONTRATO Nº. 91/17** – Contratada: Conser Alimentos Ltda - fornecimento de gêneros alimentícios - Secretaria da Educação - valor R\$ 218.200,00 – prazo 04 meses. **CONTRATO Nº. 92/17** – Locador: Ronaldo Ramos da Silva - locação de imóvel para funcionamento da EMEB Olímpia Marques - Secretaria de Educação - valor R\$ 3.000,00/mes - prazo 12 meses. **CONTRATO Nº. 93/17** – Contratada: Armazem 972 Importadora e Exportação Eireli - EPP - fornecimento de gêneros alimentícios - Secretaria da Educação - valor R\$ 24.140,00 – prazo 04 meses. **CONTRATO Nº. 94/17** – Contratada: Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil - fornecimento de gêneros alimentícios - Secretaria da Educação - valor R\$ 133.140,00 – prazo 04 meses.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS REF AGOSTO 2017

ATA Nº. 54/17 – Contratada: GLX Edificações e Comercio Ltda – aquisição de concreto usinado – Secretaria de Obras – valor R\$ 107.914, – prazo 12 meses. **ATA Nº. 55/17** – Contratada: Quality Medical Comercio e Distribuidora de Medicamentos – aquisição de material hospitalar - Secretaria de Saúde - valor R\$ 112.849,76 – prazo 12 meses. **ATA Nº. 56/17** – Contratada: Comercial 3ALBE Ltda - aquisição de material hospitalar - Secretaria de Saúde - valor R\$ 175.000,00 – prazo 12 meses. **ATA Nº. 57/17** – Contratada: Pontual Comercial Eireli - aquisição de material hospitalar - Secretaria de Saúde - valor R\$ 40.950,00 – prazo 12 meses. **ATA Nº. 58/17** – Contratada: Cirurgica União Ltda - aquisição de material hospitalar - Secretaria de Saúde - valor R\$ 190.650,00 – prazo 12 meses. **ATA Nº. 59/17** – Contratada: Zurich Medical do Brasil Ltda - EPP - aquisição de material hospitalar - Secretaria de Saúde - valor R\$ 483.750,00 - prazo 12 meses. **ADITAMENTO:** **CONTRATO Nº. 101/15** - Locador: Mauro Nunes Rocha e Rosineide Maria da Silva Rocha - Aditamento de prazo de 12 meses passando seu término para **31/08/18** e consequente acréscimo de R\$4.910,03/mês ao valor total do contrato. **CONTRATO Nº. 15/13** - Contratado: BIQ Benefícios Ltda - diversas Secretarias - Aditamento por reajuste de valor do benefício conforme Lei Municipal **1638/07**, de R\$104.240,08 ao valor do contrato. **CONTRATO Nº. 30/13** - Contratado: Carlos Renato Lopes ME - diversas Secretarias - Aditamento por reajuste por IPCA-IBGE de 3,35886% equivalente a R\$895,01 ao valor inicial do contrato. **CONTRATO Nº. 85/14** - Contratado: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte - Aditamento de prazo de 12 meses passando seu

término para **24/10/18** e consequente acréscimo de R\$73.440,00 ao valor total do contrato. **CONTRATO Nº. 114/14** - Contratado: J.S. Stoppa Locadora de Veículos Ltda - Aditamento de prazo de até 6 meses passando seu término para **12/02/18** e consequente acréscimo de R\$1.259.434,56 ao valor total do contrato. **CONTRATO Nº. 115/14** - Contratado: Center Lopes Distribuidora de Acessórios Automotivos Ltda - Aditamento de prazo de até 6 meses passando seu término para **12/02/18** e consequente acréscimo de R\$329.501,76 ao valor total do contrato. **CONTRATO Nº. 141/14** - Locador: Antonia Aparecida da Rocha Ferreira (procuradora) - Aditamento de prazo de 12 meses passando seu término para **14/09/18** e consequente acréscimo de R\$1.475,41/mês ao valor total do contrato. **CONTRATO Nº. 60/16** - Contratado: SCA Internet Eireli ME - Aditamento de um link de 10 mb e consequente acréscimo de R\$6.426,42 ao valor total do contrato. **CONTRATO Nº. 133/16** - Contratado: RC Amaro Distribuidora de Gás e Água Ltda ME - Aditamento de prazo de 03 meses, passando seu término para **23/12/17**. **CONTRATO Nº. 63/17** - Contratado: Lavrador Projetos e Empreendimentos Ltda - ADITAMENTO de prazo de 60 dias passando seu término para **19/11/2017**. **CONTRATO Nº. 93/14** - Contratado: Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda - Aditamento de prazo de até 6 meses passando seu término para **12/02/19** e consequente acréscimo de R\$498.250,00 ao valor total do contrato.

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ATA Nº. 24/17 - Contratado: Tatiana Maria Lima da Rocha ME - Prestação de serviços em impressões gráficas diversas - diversas Secretarias - Retificase a CLÁUSULA PRIMEIRA, § Único. Utilizarão os preços registrados nas seguintes unidades: inclua-se as demais dotações orçamentárias referentes ao Fundo de Assistência Social FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social FEAS todas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Ratificando-se as demais cláusulas. **CONTRATO Nº. 133/16** - Contratado: RC Amaro Distribuidora de Gás e Água Ltda ME - Retificase a Cláusula Vigésima Primeira - Fiscalização: fica expresso que a fiscalização da execução deste contrato será exercidapela CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Educação... Onde LEIA-se ...através da Secretaria Municipal de Administração...”. Ratificando-se as demais cláusulas. **CONTRATO Nº. 63/17** - Contratado: Lavrador Projetos e Empreendimentos Ltda - RETIFICA-SE a Cláusula Primeira - **Objeto:** Onde se lê: EMEB Marcelino Nascimento, LEIA-SE: Mariano Marcelino Nascimento. Ratificando-se as demais cláusulas. **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA** - Prefeito Municipal. **ATA Nº. 29/17** - Contratado: Comercial Ecomix Eireli EPP; **ATA Nº. 30/17**, Contratado: Casamax Comercial Ltda; **ATA Nº. 31/17** - Contratado: Guarani Material para Construção Ltda - Aquisição de Pedra e Areia - Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte - Retificam-se as CLÁUSULAS PRIMEIRAS: § Único. Utilizarão os preços registrados nas seguintes unidades: inclua-se as demais dotações orçamentárias referentes ao Fundo de Assistência Social FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social FEAS todas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Ratificando-se as demais cláusulas. **CONTRATO Nº. 64/17** - Locador: Sivaldo Macimiano da Anunciação - Locação de imóvel do NIC Núcleo de Integração Cidadã, retifique-se a Cláusula Quarta, quanto a conta bancária para depósito, com dados a disposição no processo. Ratificando-se as demais cláusulas. **ATA Nº. 38/17** - Contratado: Patrícia Cristina de Abreu EPP e **ATA Nº. 39/17**, Contratado: Mundial Pneu Itaberá Eireli Ltda - Aquisição de Pneus - diversas Secretarias - Retificam-se as CLÁUSULAS PRIMEIRAS: § Único. Utilizarão os preços registrados nas seguintes unidades: inclua-se as demais dotações orçamentárias referentes ao Fundo de Assistência Social FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social FEAS todas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Ratificando-se as demais cláusulas. **PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 03-17 - Processo nº. 11631/17

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos especializados de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral e implantação de Sistema de Informação Cadastral e Implantação de Sistema de Informações Geográficas do Município de Jandira, em atendimento a Secretaria Municipal de Receita. A Prefeitura do Município de Jandira, através da comissão permanente de licitações (COPEL), torna pública, a abertura de licitação acima mencionada, a qual terá o recebimento dos 03 envelopes, “habilitação”, “proposta técnica” e “proposta comercial” até o dia 23 de Outubro de 2017 (**23/10/2017**) às **10:00** hs. na Rua Manoel Alves Garcia, 100, Jd. São Luiz, Jandira, data, local e horário em que se dará a sessão para abertura dos mesmos. Os interessados deverão adquirir o edital no endereço acima pelo valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais ou gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br e também para aquisição na íntegra mediante o pagamento da taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais) no mesmo endereço (Setor de Licitações). Informações: (11) 4619-8274 ou 4619-8528 das 8:00 às 17:00 hrs. LAERTE AUGUSTO DE VINCENZO SOARES - Presidente da COPEL.

Atos Oficiais

IPREJAN

IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA – SP

CARLOS ELI SCOPIM, DIRETOR EXECUTIVO DO IPREJAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004 e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, **CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, aos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

ROSIMEIRE PARRA GALAN COSTA	Portaria 336 de 28/08/17
ELIZABETH GOMES AGUIAR	Portaria 347 de 04/09/17

IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA – SP

CARLOS ELI SCOPIM, DIRETOR EXECUTIVO DO IPREJAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004 e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, **PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, dos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

NILTON FERNANDES VIEIRA	Portaria 334 de 28/08/17
MARLY FREITAS BARBOSA	Portaria 335 de 28/08/17
JUSSARA CORREIA DA SILVA MANSO	Portaria 344 de 04/09/17

IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA – SP

CARLOS ELI SCOPIM, DIRETOR EXECUTIVO DO IPREJAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004 e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, **REVOGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, em virtude de alta médica, dos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

GENILDA TAVARES DA SILVA LINS	Portaria 343 de 01/09/17
ELIANA APARECIDA ZANELA	Portaria 345 de 04/09/17
LUCIANO MARTINS CHAVES	Portaria 346 de 04/09/17

IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP

CARLOS ELI SCOPIM, DIRETOR EXECUTIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a **MARIA INES DA FONSECA**, Portaria nº 337 de 01/09/2017, **PIS/PASEP** 1213672997-6, **JOEL MOREIRA DA SILVA**, Portaria nº 339 de 01/09/2017, **PIS/PASEP** 1040482047-3, **GENILDA TAVARES DA SILVA LINS**, Portaria nº 338 de 01/09/2017, **PIS/PASEP** 1087108256-7 e **JOANA ALVES RIBEIRO**, Portaria nº 341 de 01/09/2017, **PIS/PASEP** 1077193276-3. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004.

Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a **ELIANE BARBOSA MARTINS** e outros, a **EDUARDA SOYANI ALMEIDA RODRIGUES AMARANTE**, Portaria nº 280 de 10/07/2017, em virtude do falecimento em 21/05/2017 do servidor municipal **THIAGO RODRIGUES GARCIA AMARANTE PIS/PASEP** 13401651934; a **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, Portaria nº 331 de 22/08/2017, em virtude do falecimento em 30/10/2016 do servidor municipal **PEDRO VICTOR DA COSTA**, **PIS/PASEP** 1039886179-7. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004.

IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP

CARLOS ELI SCOPIM, DIRETOR EXECUTIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de 21/12/2004 e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, **CONCEDER O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE**, as servidoras públicas municipais relacionadas abaixo:

TALITA GONÇALVES DE FREITAS	Portaria 330 de 21/08/17
MARIA BETANIA CORREIA DA SILVA	Portaria 333 de 23/08/17
MARIANA CRISTINA DINIZ	Portaria 340 de 01/09/17

Administração

CANDIDATOS CONVOCADOS Concurso Público 001/2013

P.M de Jandira- Concurso **001/2013**- Provimento dos Cargos de Monitor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I e Professor Substituto.

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público 001/2013 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de RH. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES. Segue abaixo lista dos classificados:

Monitor de Educação Infantil Lista Geral				
Status	CLASSIF.	CÓD	NOME	RG
CLA	472	MMO	ELIANE ALVES DE SOUSA SILVA	24382306-X
Professor Substituto Lista Geral				
Status	CLASSIF.	CÓD	NOME	RG
CLA	169	SPS	SAMIRA CHAHAD FERREIRA CORANDIN	40785796-5
CLA	170	SPS	ALANE VALESCA DE JESUS OLIVEIRA	49037383-5
Professor de Educação Básica I				
Status	CLASSIF.	CÓD	NOME	RG
CLA	212	SPE	MÁRCIA MARIA MOTTA DE LIMA	377727799

COMPARECER NO RH DA PM DE JANDIRA NO DIA 18/09/2017 DAS 08HS ÀS 16h30min.
JANDIRA, 13 de Setembro de 2017

Administração

P.M de Jandira- Concurso **001/2013**- Provimento dos Cargos de Monitor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I e Professor Substituto.

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público 001/2013 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de RH. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES. Segue abaixo lista dos classificados:

Monitor de Educação Infantil Lista Geral				
Status	CLASSIF.	CÓD	NOME	RG
CLA	472	MMO	ELIANE ALVES DE SOUSA SILVA	24382306-X
Professor Substituto Lista Geral				
Status	CLASSIF.	CÓD	NOME	RG
CLA	169	SPS	SAMIRA CHAHAD FERREIRA CORANDIN	40785796-5
CLA	170	SPS	ALANE VALESCA DE JESUS OLIVEIRA	49037383-5
Professor de Educação Básica I				
Status	CLASSIF.	CÓD	NOME	RG
CLA	212	SPE	MÁRCIA MARIA MOTTA DE LIMA	377727799

COMPARECER NO RH DA PM DE JANDIRA NO DIA 18/09/2017 DAS 08HS ÀS 16h30min.
JANDIRA, 13 de Setembro de 2017

CANDIDATOS CONVOCADOS Concurso Público 001/2014

P.M de Jandira- Concurso **001/2014**- Provimento do Cargo de Agente Controlador de Zoonoses.

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público 001/2014 para o provimento do cargo efetivo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de RH na Prefeitura Municipal de Jandira no dia e nos Horários abaixo relacionados. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES. Segue abaixo lista dos classificados:

Agente Controlador de Zoonoses.				
LISTAGEM GERAL				
Status	CLASSIF.	CÓD	NOME	CPF
CLA	20	MCZ	ERICK JONAS ROSSETO	386.186.968-38

COMPARECER NO RH DA P.M DE JANDIRA NO DIA 18/09/2017 DAS 09:00h ÀS 16 h.
Jandira, 13 de Setembro de 2017.

CANDIDATOS CONVOCADOS Concurso Público 001/2016

P.M de Jandira- Concurso **001/2016**- Provimento dos Cargos de Fonoaudiólogo, Oficial de Escola e Vigia.

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de RH. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Fonoaudiólogo		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
7	MIRIAN LANE DIAS	MG 10345148
Oficial de Escola		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
4	GEDILENE DE SOUSA FONSECA	389034034
Vigia- PCD		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	JOSE REINALDO SOARES DEL OMO	209809140
Vigia- Listagem Geral		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
12	ANTONIO MARCOS BARROS	29932010

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 19/09/2017 DAS 09:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 16 HS
Jandira, 13 de Setembro de 2017

Educação

PORTARIA Nº 13/17 DE 24/08/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANDIRA.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, expede a presente portaria:

ARTIGO 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino Apami – Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Jandira, sob CNPJ: 45.569.811/0001-46, situado na Rua William Wadell, 151, Jd. Analândia, Jandira - SP, com os cursos de Educação Infantil: creche e pré escola.

ARTIGO 2º – Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados

às normas que forem baixadas pela Secretaria Municipal de Educação de Jandira e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar. **ARTIGO 3º** – A Secretaria Municipal da Educação de Jandira responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

ARTIGO 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jandira, 24 de agosto de 2017.

Ana Paula Corrêa Leite
Secretária Municipal de Educação

Desfile Cívico de Sete de Setembro



Escolas municipais, setores públicos, militares e entidades participaram das comemorações do Dia da Independência do Brasil em Jandira. Desfile Cívico aconteceu na região central e atraiu centenas de moradores no Feriado do Dia da Pátria.



homenageia o Brasil e a cidade



Atos Oficiais

Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMP Cultural

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

SÚMULA: Prorrogação Excepcional de Mandato dos Conselheiros Municipal de Política Cultural de Jandira – CMP CULTURAL Gestão 2015-2017.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMP CULTURAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1997, de 06 de maio de 2013, e

CONSIDERANDO o decreto nº 3.591, de 13 de agosto de 2015 alterado pelo decreto nº 3.771 de 04 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMP CULTURAL, para o Biênio 2015-2017;

CONSIDERANDO a ATA de Reunião Ordinária do dia **08/08/2017**, do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMP CULTURAL, que deliberou a prorrogação Excepcional de mandato dos Conselheiros Municipal de Política Cultural de Jandira – CMP CULTURAL, por um período de 90 dias a partir da data que se expirou o mandato dos mesmos Conselheiros;

CONSIDERANDO com muita frequência e por motivos mais variados os conselhos Municipais, se atrasam no desencadeamento e conclusão dos processos de renovação dos Conselheiros, gerando impasse de difícil solução, como prorrogar os mandatos dos Conselheiros em exercício ou simplesmente fechar o Conselho na data em que expira o mandato dos mesmos Conselheiros, com interrupção do funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural – CMP CULTURAL, até a posse dos novos Conselheiros;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.997 de 06 de maio de 2013, Que Dispõe Sobre A Criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMP CULTURAL, não oferece solução, mais indica a impossibilidade de prorrogação dos mandatos.

CONSIDERANDO não obstante, é preciso estar atento às características de PERMANÊNCIA DE RELEVÂNCIA PÚBLICA do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira- CMP CULTURAL, previstas expressamente nos artigos 2º e 3º, e seus incisos I a XVI, de modo que o Conselho de Direitos pode reunir-se e deliberar pela prorrogação dos mandatos dos Conselheiros em caráter excepcional, até a data da posse dos novos Conselheiros a ser escolhidos;

CONSIDERANDO esta solução evidentemente,

fere o disposto no artigo 4º, parágrafo 7º da lei nº 1.997 de 06 de maio de 2013, bem como as deliberações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMP CULTURAL, em seu artigo 3º, parágrafo 3º, que estabelecem que o mandato dos membros do CMP CULTURAL será de 2 (dois) anos, admitida uma única reeleição por meio de processo eleitoral por igual período;

CONSIDERANDO por outro lado, que o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMP CULTURAL, é um órgão permanente que presta serviço Público Relevante, sem renumeração ou benefícios de qualquer espécie pelas funções desempenhadas, e que por tanto deve ser ininterrupto, tem- se que suas atividades não podem ser suspensas, de modo que temos uma situação de fato caracterizadora de inusitado conflito entre dispositivos da lei nº 1.997 de 06 de maio de 2013, assim configurados:

a) se respeitarmos a regra do artigo 4º da lei nº 1.997/2013, suspendendo o funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMP CULTURAL, até que sejam eleitos novos Conselheiros, estaremos violando os atributos da PERMANÊNCIA E DA RELEVÂNCIA PÚBLICA DO ÓRGÃO, previsto no artigo 2º e 3º, e seus incisos I a XVI.

b) Se por outro lado, privilegiarmos os atributos da PERMANÊNCIA E DA RELEVÂNCIA PÚBLICA, mediante prorrogação excepcional do mandato dos Conselheiros, estaremos em tese violando os limites do artigo 4º, parágrafo 7º, da lei nº 1.997/2013;

CONSIDERANDO é de se ver, portanto, que de uma forma ou de outra haverá uma norma legal violada, o que impõe a necessidade e o bom senso de se adotar a solução menos gravosa para a sociedade, ou seja, admitir a prorrogação excepcional do mandato dos Conselheiros, até a posse dos novos Conselheiros de Modo que a população do município não fique privada do atendimento do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMP CULTURAL, que é seu representante legal e que é o principal órgão de fiscalização e garantia de seus direitos fundamentais, na esfera municipal;

CONSIDERANDO nesse sentido, levando- se em conta o artigo 2º e 3º, e seus incisos I a XVI, na interpretação da lei nº 1.997 de 06 de maio de 2013, a que ela se dirige as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar dos setores das sociedades civil, ligadas a Cultura;

CONSIDERANDO cumpri reconhecer, ainda, que a solução ora definida não significa a concessão de um novo mandato dos Conselheiros, não se tratando, portanto, de uma recondução biônica. E é apenas uma mera prorrogação excepcional e por poucos meses, nada mais que isso;

CONSIDERANDO e mais, a prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipal de Política Cultural de Jandira – CMP CULTURAL, em razão das circunstâncias acima descritas NÃO IMPLICA NENHUMA DESPESAS NÃO PREVISTA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, uma vez que se o processo de eleição dos novos Conselheiros tivesse sido aberto e concluído tempestivamente, os novos Conselheiros já estariam em posados e em pleno exercício, sem solução de continuidade do funcionamento do órgão;

CONSIDERANDO desse modo, não havendo hipótese de qualquer despesa adicional com a prorrogação excepcional e temporária do mandato dos Conselheiros, não se pode vislumbrar qualquer limitação de ordem fiscal/orçamentaria que possa obstaculizar a medida;

CONSIDERANDO por outro lado, o Conselho dos Direitos é a instância legítima para deliberar sobre a questão, pois é um órgão representativo da sociedade, composto de representantes do Poder Público e da Sociedade, paritariamente com atribuição de deliberar e controlar as ações em todos os níveis (artigo 2º e 3º, e seus incisos I a XVI da lei nº 1.997 de 06 de maio de 2013), cabendo-lhe formular as diretrizes de Políticas Cultural do Município de Jandira;

CONSIDERANDO entendo que é suficiente, portanto a resolução do Conselho dos Direitos para que esteja legitimada a solução. Nada impede, por outro lado, que tal resolução seja respaldada por um projeto de lei municipal específica e urgente,

prorrogando o mandato dos Conselheiros em exercícios, até a posse dos novos Conselheiros;

CONSIDERANDO mas é importante frisar o seguintes: a deliberação do conselho dos direitos ou eventual proposta legislativa, ou decreto, somente se justificam se o processo de escolha dos novos Conselheiros já estiver aberto e em andamento no momento em que expirar o mandato dos Conselheiros Municipal de Política Cultural de Jandira, tendo em vista o risco de acomodação com a situação irregular e eventual descaso na abertura do processo e escolha. O atraso na conclusão no processo de escolha também deve ser expressamente justificado na resolução do Conselho dos Direitos que deliberar pela prorrogação do mandato;

CONSIDERANDO o artigo 5º da lei nº 1.997 de 06 de maio de 2013, o Conselho manifestar-se-á através de normatização, orientações e decisões, emitidas na forma de Resoluções, e todos os seus atos serão publicados em variados meios de comunicação do Município de Jandira.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira – CMP CULTURAL, gestão 2015/2017, a contar do dia 13 de agosto de 2017 a 12 de novembro de 2017, no qual tomará posse os Conselheiros titulares eleitos para o mandato de 2017/2019.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jandira, 05 de setembro de 2017

Edson de Aguiar Costa
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira
– CMP CULTURAL

Desenvolvimento Social

Justificativa referente ao repasse de cofinanciamento estadual Fundo a Fundo (FEAS-FMAS) Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, para a rede privada através de entidades sociais, conforme previsão no Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2017 e dispensa de chamamento Público na execução das ações previstas pelo poder público, compondo dessa forma, a rede socioassistencial do município no âmbito do Sistema único de

Assistência Social - SUAS. Casa Família e Vida Nossa Senhora das Neves (Irmã Giovanna), valor de R\$36.000,00 ao ano, sendo R\$3.000,00 por mês, referente aos meses de janeiro a Dezembro de 2017, e Associação Amigos da Criança, valor de R\$ 36.000,00 ano ano, sendo R\$3.000,00 por mês, referente aos meses de janeiro a Dezembro de 2017.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

FEIRA DE ARTES E GASTRONOMIA DE JANDIRA



Venha conferir o artesanato local e aproveite para degustar pratos e petiscos das culinárias paulista, mineira e nordestina. Não deixe de prestigiar!

Na Praça Aniello Gragnano, Centro
Sextas, das 16 às 23h / Sábados, das 9 às 19h
Domingos, das 10h às 19h

DIRETORIA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
TRABALHO E RENDA

 **PREFEITURA DE
JANDIRA**
Mudando com Solidariedade

Administração municipal inicia obras para ampliação da Base do SAMU 192

Reforma prevê várias melhorias no local e deve ser finalizada até o mês de novembro

Com o objetivo de ampliar e adequar as dependências da base do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), a Prefeitura de Jandira iniciou uma ampla reforma no local, que fica situado na Avenida Carmine Gragnano, 681, no Centro.

A obra, que teve o início na primeira quinzena de agosto, tem o prazo de 90 dias para ser concluída. Dentre as intervenções que serão realizadas, estão uma rampa para lavagem e manutenção de ambulâncias, um depósito para materiais, um sanitário, uma sala multiuso, uma sala para almoxarifado, um abrigo para cilindros de oxigênio, um tanque para limpeza e assepsia de materiais e uma lixeira. O portão de acesso da base também será totalmente readequado.

SAMU de Jandira

A população, em caso de emergências médicas, pode contar com o importante atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que funciona por 24h, todos os dias. O SAMU de Jandira conta com 25 profissionais, divididos por turnos de 4 plantões, diurnos e noturnos, além de uma



Unidade de Suporte Básico (USB). Integram as equipes médicos, enfermeiros, motoristas, coordena-

dores, técnicos e auxiliares de enfermagem. Pelo telefone 192, a população conta com orientações

profissionais em caso de emergências médicas, feitas pela Central de Regulação.

Prefeitura oferece reforço escolar a 1.500 alunos da Rede Municipal com o Programa “Mais Educação”

Projeto oferece aulas de língua portuguesa e matemática, além de atividades esportivas e culturais

Em Jandira, estudantes da Rede Municipal de Ensino que apresentam algum tipo de dificuldade de aprendizagem participam de atividades de reforço escolar, com o Programa “Mais Educação”, que hoje atende 1.500 crianças no contraturno escolar.

O serviço é uma parceria da Prefeitura com o Ministério da Educação e atende 17 unidades escolares de Jandira.

As atividades são desenvolvi-

das pela Secretaria de Educação, em conjunto com a Diretoria de Esportes e a Secretaria de Cultura, com o objetivo de melhorar o rendimento em matérias como Língua Portuguesa e Matemática, além de ocupar o tempo livre de crianças em situação de vulnerabilidade social, com atividades relevantes nas área de esporte e cultura, como Basquetebol, Xadrez, Capoeira, Judô, Recreação, Dança, Música, Pintura e Teatro.



Guarda Municipal recebe duas novas viaturas para ampliar patrulhamento

Novos veículos receberão identificação e equipamentos antes de iniciar serviços à população

Para ampliar e qualificar os serviços prestados pela Guarda Civil Municipal, a Prefeitura está investindo em novos equipamentos para a corporação.

Após a aquisição de coletes balísticos, destinados à segurança dos guardas municipais em atuação nas ruas de Jandira, a administração municipal adquiriu duas novas viaturas.

Os novos veículos – que são Toyota Etios modelo sedã – foram comprados com recursos próprios da Prefeitura, por parte da Secretaria de Segurança Pública.

As viaturas zero km já estão estacionadas no pátio da Guarda Municipal e, logo após instalação de identificação visual e equipamentos, entrarão em circulação e vão ampliar os serviços de patrulhamento na cidade.

A iniciativa é parte da política de segurança pública adotada pela atual administração municipal. Desde janeiro, o Poder Executivo Municipal vem realizando ações de



ordenamento nos bairros da cidade, por meio da ação da Guarda Municipal, em apoio à Polícia Civil

e à Polícia Militar. Composta por 125 profissionais treinados – sendo 18 mulheres e 107 homens – a

Guarda Municipal vem ampliando sua atuação, em prol do aumento da segurança em Jandira.

INSCRIÇÕES PARA CRECHES MUNICIPAIS 2018

A Secretaria Municipal de Educação de Jandira informa que as inscrições para as crianças de 6 meses a 3 anos (idade de creche) referente ao ano letivo de 2018, **ACONTECERÃO:**

Período: 20 de setembro à 20 de outubro de 2017.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Local: Nas unidades escolares que atendem a idade de creche.